

## 3ª RETIFICAÇÃO\* (15/09/2015)

## DO 1º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO – IFB CAMPUS RIACHO FUNDO – 2015

\*As partes destacadas em vermelho foram retificadas.

#### **REGULAMENTO**

- 1. O 1º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO IFB *CAMPUS* RIACHO FUNDO 2015 foi instituído pela Direção-Geral; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Pesquisa e Extensão, e objetiva estimular a produção artística dos alunos do Instituto Federal de Brasília (IFB) *Campus* Riacho Fundo. Este projeto foi proposto inicialmente pelo *campus* São Sebastião em 2012.
- 2. O 1º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO IFB *CAMPUS* RIACHO FUNDO 2015 terá como tema: "Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional".
- 3. O 1° Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO IFB *CAMPUS* RIACHO FUNDO 2015 selecionará os melhores trabalhos feitos por estudantes do *campus* nas modalidades redação, fotografia e vídeo. Serão selecionados 03 (três) trabalhos para cada nível: **1. Redação**; **2. Fotografia**; **3. Vídeo**. As especificações sobre cada tipo de trabalho encontram-se no anexo II deste regulamento.
- 4. Poderão concorrer todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e no Curso de Graduação de Língua Inglesa do *Campus* Riacho Fundo. Inscrição individual.
- 5. **O trabalho deverá ser apresentado em 02 (duas) vias**. Cópias de publicações já existentes serão desclassificadas automaticamente.
- 6. Os originais, premiados ou não, não serão devolvidos.
- 7. Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, 2 (dois) trabalhos, sendo 1 (um) em cada categoria. As produções deverão ser inspiradas no tema "Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional". Os trabalhos deverão ser inéditos, originais e criativos e deverão ser realizados individualmente.



- 8. No trabalho, deverá figurar tão somente o título, ou seja, qualquer identificação do estudante no texto desclassificará automaticamente o candidato. A identificação do estudante dar-se-á única e exclusivamente por meio da ficha de inscrição (anexo I).
- 9. A divulgação do trabalho, por qualquer meio, antes do estabelecido no item 18, eliminará o participante do concurso.
- 10. Os trabalhos deverão ser enviados junto com a ficha de inscrição do anexo I (pode ser fotocópia), contendo as seguintes informações: título do trabalho; categoria (redação, fotografia ou vídeo); curso; nome completo do(a) estudante; endereço completo; telefone; e-mail. nome do estabelecimento em que estuda e responsável pelo estudante que for menor de idade.
- 11. Os trabalhos deverão ser entregues na Biblioteca do *Campus* Riacho Fundo IFB (Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I, Brasília-DF), lacrados num envelope de papel pardo, junto à ficha de inscrição (anexo I), das 9h às 21h.
- 12. Após a entrega dos trabalhos, não serão permitidas alterações ou substituições.
- 13. Os trabalhos serão recebidos de **19 de agosto de 2015 <del>a 04 de setembro de 2015.</del> Prazo prorrogado até 14 de setembro de 2015.**

#### Novo prazo de prorrogação: até 25 de setembro de 2015.

- 14. Serão três as comissões julgadoras, uma para cada categoria, composta de especialistas ligados à educação e à cultura. As comissões terão prazo de 07 de setembro de 2015 a 11 de setembro de 2015 14 a 18 de setembro de 2015, para divulgar os resultados. até 20 de outubro de 2015 para divulgar os resultados.
- 15. As decisões das Comissões Julgadoras serão soberanas e irrecorríveis.
- 16. Ao se inscrever, o concorrente aceitará plenamente as normas expressas nesse regulamento.
- 17. Premiação para as três categorias:
- 1º lugar na categoria Redação: passeio a Pirenópolis-GO
- 1º lugar na categoria Fotografia: passeio a Pirenópolis-GO
- 1º lugar na categoria Vídeo: passeio a Pirenópolis-GO
- 1º lugar: R\$ 800,00 e visita técnica a Pirenópolis-GO
- 2º lugar: R\$ 500,00 e visita técnica a Pirenópolis-GO
- 3º lugar: R\$ 300,00 e visita técnica a Pirenópolis-GO



- 18. Ficará assegurada ao IFB *Campus* Riacho Fundo a publicação, em veículo de comunicação ou em separata, qualquer original, classificado ou não, a seu exclusivo critério, desde que mencionada a autoria.
- 19. Os trabalhos poderão ser expostos em evento a ser realizado em outubro de 2015 no *Campus* Riacho Fundo.
- 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora de cada categoria, em conjunto com a direção, coordenação geral de ensino e coordenação geral de pesquisa e extensão do *Campus* de Riacho Fundo.
- 21. Para dúvidas e esclarecimentos: crfi2015.concurso@gmail.com ou julianne.silva@ifb.edu.br.
- 22. Os membros das Comissões Julgadoras, mesmo que estudantes do *campus* Riacho Fundo, não poderão se inscrever neste concurso.
- 23. O pagamento da premiação citada no item 17 será por meio de ordem de bancária.

### Sérgio Barbosa Gomes Diretor Geral do IFB *Campus* Riacho Fundo

Fabrício Ademar Fernandes

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB *Campus* Riacho Fundo

Gervásio Barbosa Soares Neto
Coordenadora Geral de Ensino do IFB *Campus* Riacho Fundo

Tatiana de Macedo Soares Rotolo

Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFB *Campus* Riacho Fundo



### 1º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO – IFB *CAMPUS* RIACHO FUNDO - 2015

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL E ENVIE JUNTO COM AS DUAS VIAS DO TRABALHO.

TÍTULO DO TR	ABALHO:			
CATEGORIA: (	) REDAÇÃO ( ) FOTO	GRAFIA ()V	/ÍDEO	
NOME DO EST	UDANTE:			
CURSO:				
ENDEREÇO:				
CIDADE:	ESTADO:		CEP:	
TELEFONES P	PARA CONTATO:			
E-MAIL:				
Autorizo a voicula	ação de fotos, imagens er	m iornais TV A	internet nara	divulgação do
	-	-		
	Declaro conhecer e estar d		•	o 1º Concurso
de Redação, Foto	grafia e Vídeo – IFB <i>Cam</i>	<i>ou</i> s Riacho Fund	lo - 2015	
	<b>-</b> .			
	Ria	acho Fundo,	de	de 2015.
	Assincture	do candidato		
	Assinatura	JO Candidato		
	Recibo (Preenchimento da	Coordenação Pe	edagógica)	
Recebi do aluno (a)	)			
	ao 1º CONCURSO DE RED		AFIA E VÍDEO	_ IFR CAMPUS
		=		
KIACHO FUNDO - A	2015, na modalidade: ( ) Re	euação ( ) F	olograna	) video
		Riacho Fundo, _	de	de 2015.



Assinatura do Servidor

#### ANEXO II - REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

#### 1) REDAÇÃO:

- a) Deverá ter, no máximo, 30 (trinta) linhas digitadas em computador, e mínimo 25 (vinte e cinco) linhas; papel A4 numa só face; corpo do texto tamanho 12; fonte Arial; espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento justificado;
- b) Deverá ser um texto narrativo-descritivo e respeitar o tema: "Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional". O arquivo deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO.
- c) Redigida obrigatoriamente em Língua Portuguesa.
- d) Deverá ser entregue impresso, em duas vias.

#### 2) FOTOGRAFIA:

- a) Poderá ser enviada somente foto digital, respeitando o tema do concurso: "Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional". Deve ser salva no formato JPG, no tamanho mínimo de 20x30cm. O arquivo deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO. Ex: experienciaemjogo\_1.jpg
- b) A foto não poderá ser manipulada digitalmente;
- Deverão ser entregues, junto à ficha de inscrição duas mídias de CD ou DVD com a foto gravada.

#### 3) VÍDEO:

- a) O vídeo deve respeitar o tema: "Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional". O arquivo deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO.
- b) O trabalho deve ser original e com uma duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.
- c) O vídeo poderá ser gravado em equipamentos digitais (celular, *tablete*, câmera entre outros) e deverá ser salvo no formato mp4.



- d) O vídeo poderá ser editado, sendo respeitadas o tempo de duração previstos no item 3, letra B deste anexo II.
- e) Deverão ser entregues, junto à ficha de inscrição duas mídias de CD ou DVD com o vídeo gravado.